

**Portaria nº 005/2021**

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

**RESOLVE**

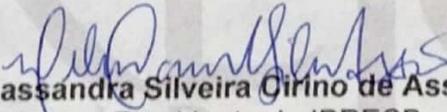
**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais** a servidora **LEONOR DE ARAUJO SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 750.018.884-68, investida no cargo de **Professora de 1º a 5º ano, Classe V, Faixa a**, matrícula funcional nº 428, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF 41/03 C/C o art. 2º da ECF 47/05.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 13 de abril de 2021.

  
**Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção**  
Diretora Presidente do IPRESB